



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 110/2024 - Fernando Vieira - Requer informações do Poder Executivo referentes ao corte de grama nos canteiros das avenidas principais da cidade

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	25/04/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

## TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA), informamos:

**1. É de fato procedimento corriqueiro da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente realizar cortes de grama nos canteiros das avenidas principais da cidade e não recolher a massa verde? Em caso positivo, justificar.**

A SEAMA não tem realizado a varrição e recolhimento apenas dos canteiros que encontram-se com mato baixo, nos casos das manutenções preventivas. Entretanto, nos casos de quantidades aparentes e consideráveis de massa verde, em locais com a grama mais alta, é prontamente realizada a rastelagem e remoção dos resíduos do local.

**2. É possível efetuar o recolhimento da massa verde, objeto do corte de grama, nos canteiros centrais das avenidas da cidade, imediatamente após a execução do serviço de corte? Se negativo, justificar.**

Sim, a rastelagem e retirada dos resíduos é realizada logo após a finalização do serviço de capinagem nos canteiros citados acima.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, reiterando nosso compromisso em manter um diálogo aberto e cooperativo, visando ao avanço conjunto em prol do desenvolvimento de nossa cidade.

Atenciosamente,

Assis, 25 de abril de 2024.

**PREFEITO MUNICIPAL**

